



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.185 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

“Indica funcionário para atuar em processo de auditoria como MÉDICO AUDITOR e dá outras providências”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

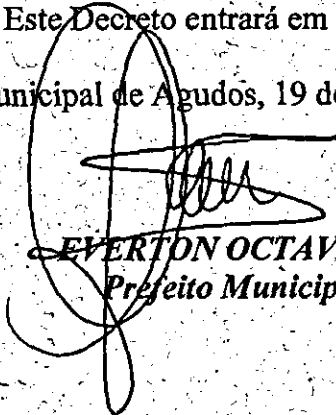
- considerando que através do Ofício nº 056/2013 – CTAR – DRS VI – Bauru – SP DA Comissão Técnica de Auditoria Regional Bauru – DRS – VI da Secretaria de Estado da Saúde, onde solicitou a indicação de profissionais para atuar em processo de Auditoria em Saúde dando continuidade dos trabalhos;

DECRETA:

Art.1º- Fica indicado o funcionário **PAULO ALEXANDRE SPINELLI DA SILVA TELLES**, cargo efetivo em estado probatório de MÉDICO CLINICO GERAL III, portador da C.T.P.S 38287/269 e do RG sob nº 18.816.782-1, como representante do Município para atuar como MÉDICO AUDITOR EM SAÚDE, o qual será o interlocutor das ações de auditoria bem como no cumprimento das apurações solicitadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de dezembro de 2013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS